



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VETO PARCIAL 001/2019 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/2019
- “Dispõe sobre atos lesivos à limpeza pública no Município de Guaçuí e dá outras providências.”

Exmo. Senhor Presidente:

Nós abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica e especializada quanto aos aspectos legais do Veto Parcial Nº 001/2019, oriundo do Poder Executivo, **NÃO MERECE PROSPERAR** de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.

Guaçuí-ES, 25 de Outubro de 2019.

José Carlos Pereira Leal _____
Presidente

Paulo Henrique Couzi Rosa _____
Relator

Mirian Soroldoni Carvalho _____
Membro